CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.609/87

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termo do artigo 55 - Inciso III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Alameda Maria da Conceição, a via de acesso que se inicia na BR-040 e vai até a Fazenda do Palmital.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1987.

VEREADOR DR. JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
-Presidente da Câmara-